

LEI Nº 011/97
DE 25 DE MARÇO DE 1997.

Denomina Logradouro Público e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GENIVALDO DE JESUS ,
a atual Rua "BD", Rosa Elze.

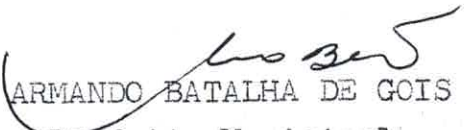
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir cré-
dito, se necessário para as despesas na colocação da respectiva
placa no local conveniente.

Art. 3º - Esta Lei tem Vigência a partir da data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão(SE), em
25 de Março de 1997.

Nossa Cidade, Nossa Batalha


ARMANDO BATALHA DE GOIS
Prefeito Municipal.